



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24 -CEP 15130-025-Fone:(17)3242-3191

REQUERIMENTO Nº 25-A/2019



Nobres Pares,

Apresentamos o presente Requerimento de Congratulações, a todos os professores de Mirassol, pelo Dia do Professor.

O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro, em homenagem ao Primeiro Estatuto do Magistério, Decreto promulgado por Dom Pedro I em 15 de outubro de 1827.

Pelo Decreto, “todas as cidades, vilas e lugarejos deveriam ter suas escolas de primeiras letras”. Esse Decreto tratava da descentralização do ensino, do salário dos professores, das matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A ideia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima, caso tivesse sido cumprida.

Foi somente em 1947, 120 anos após o referido Decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao Professor.

Começou em São Paulo, em uma pequena escola localizada na Rua Augusta, n.º 1520, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como “Caetaninho”. O longo período letivo do segundo semestre



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24 -CEP 15130-025-Fone:(17)3242-3191

ia de 1º de junho a 15 de dezembro, com apenas 10 dias de férias. Quatro professores organizaram um dia de parada para se evitar a estafa e também de conagraçamento e análise de rumos para o restante do ano.

O professor Salomão Becker sugeriu que o encontro acontecesse no dia de 15 de outubro, data em que, em sua cidade natal, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização. Com os professores Alfredo Gomes, Antônio Pereira e Claudino Busko, a ideia estava lançada, para depois crescer e implantar-se por todo o Brasil.

A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal n.º 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado: “Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias”.

Por meio deste Requerimento, parabenizamos esses abnegados profissionais que, com competência e desprendimento, ensinam e educam com a paciência e versatilidade ímpar. Profissional de coragem e movido pelo amor à educação, o Professor constrói o futuro de nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso.

Todos os professores tomam para si a missão de ensinar não só letras e números, mas ensinar paz, esperança, solidariedade, coragem. Profissão exercida com tanto amor, mas marcada muita das vezes pela falta de apoio, condições de trabalho desfavoráveis, poucos recursos e geralmente mal remunerada, chegando a ser desvalorizada por cidadãos, classes e organizações de nossa sociedade.

Ser mestre não é apenas lecionar. Ensinar não é apenas transmitir conteúdos programáticos. Ser mestre é ser orientador e amigo, guia e companheiro, é caminhar com o aluno, passo a passo. É transmitir a este os segredos da caminhada. É levar. Ser mestre é ser exemplo, exemplo de dedicação, de doação, de dignidade pessoal e, sobretudo, de amor.

Em face do exposto,


Daniel Salto


RENATTO



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24 -CEP 15130-025-Fone:(17)3242-3191

REQUEREMOS, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, sejam consignados em Ata de nossos trabalhos, os votos de Congratulações a todos os Professores de nossa cidade. Que se dê conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal e a todos os concidadãos, especialmente aos professores, enviando a todas as escolas do Município, através de ofício, cópia deste.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2019.

Beatriz Escorcio
Beatriz Escorcio de Carvalho
Vereadora Mirim

Murilo Henrique Lacroux,
Vereador Mirim

Eric Cassio de Campos
Eric Cassio de Campos
Vereador Mirim

Nathalie Ferreira Guedes
Nathalie Ferreira Guedes
Vereadora Mirim

Gustavo Gomes Ferreira da Silva
Vereador Mirim

Roberto Luis Cardoso Junior,
Vereador Mirim

Igor Schinelo Katsuta
Vereador Mirim

VINICIUS
Vinicius Scaliante dos Santos e
Vereador Mirim

Maria Isabele B. e Souza
Maria Isabele Borges e Souza
Vereadora Mirim

Weverton Ramos Silva.
Vereador Mirim

[Handwritten signature]